

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL- CEJAI/PA

Para que a adoção internacional de crianças e adolescentes possa ser processada com todas as cautelas e garantias previstas na Convenção da Haia de 1993, foram designadas, no âmbito dos Estados Federados e do Distrito Federal, as Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção Internacional (Decreto 3.174 de 16 de setembro de 1999).

Instituída no ano de 1994 no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pela Resolução nº 014/94-GP, a CEJAI atua há 30 (trinta) anos em habilitações de pretendentes residentes no exterior e acompanhamentos pós-adoptivos e tem por objetivo garantir que nenhuma adoção internacional seja processada no Estado do Pará sem prévia habilitação dos pretendentes pela Comissão que expede o laudo de habilitação, documento essencial e indispensável à propositura da ação de adoção perante o juízo competente.

É composta por 07 (sete) membros: 03 (três) desembargadores, entre eles, o(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça, que a preside, e 04 (quatro) juízes e o Ministério Público.

Compõe o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, junto com as demais CEJAI/CEJA dos Estados Federados e do Distrito Federal, que tem por pilar o cumprimento adequado da convenção de Haia, garantindo o interesse superior da criança e do adolescente.

A partir de 30 de novembro de 2022, passou a ser vinculada diretamente à Corregedoria-Geral de Justiça. Na gestão 2023/2024 houve a organização das atividades internas, através da reformulação do Regimento Interno, e após a aprovação a CEJAI/PA passou a ter a seguinte divisão: secretaria executiva, secretaria administrativa, assessoria e equipe técnica.

É válido destacar que o Regimento Interno editado e publicado em 2005, foi reformulado, pelo provimento nº 004/2024 da Corregedoria-Geral de Justiça, publicado no Diário de Justiça em 07/08/2024.

A Comissão se reúne mensalmente em sessões ordinárias e extraordinárias, para discutir assuntos administrativos e realizar julgamentos de habilitações e validações de laudos expedidos por outra CEJA/CEJAI.

A CEJAI/PA, no biênio 2023/2024, atuou nas habilitações de pretendentes, na preparação de crianças e adolescentes à adoção internacional, acompanhamento de estágios de convivência, avaliação pós-adoptiva, intermediou reencontros entre adotados(as) e a família de origem, ofereceu suporte e apoio às famílias em adoção no Pará através de atividades de integração, apresentou os

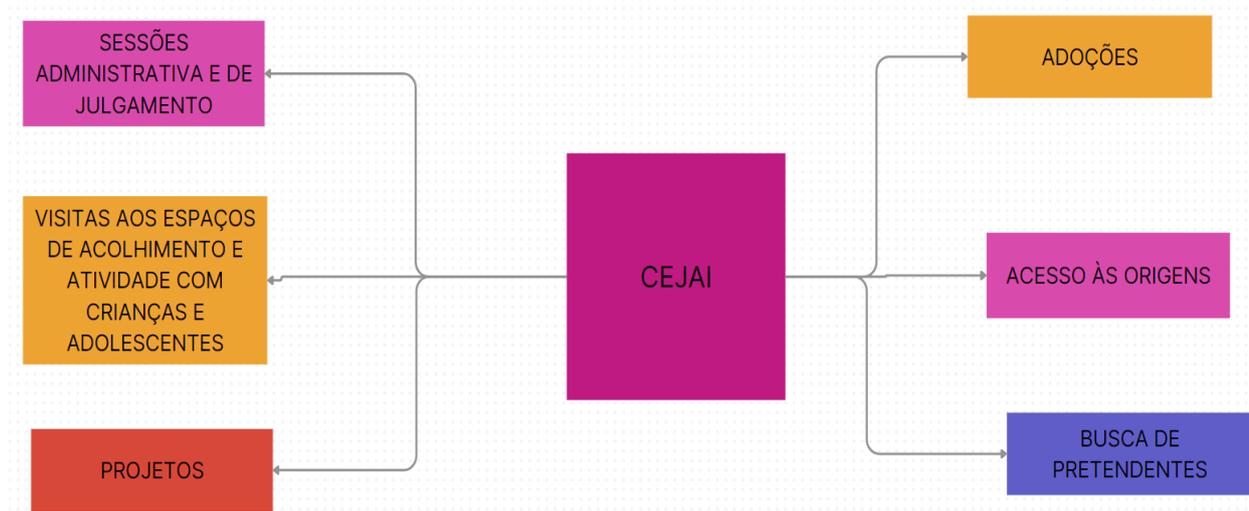
projetos: A caminho de casa ¹ e Arandu ² , sendo o último apresentado à Presidência e institucionalizado, através da Portaria nº 3117/2024- GP, de 27 de junho de 2024.

A Comissão também definiu os fluxos nos processos de: habilitação, habilitação com alteração de órgão julgador, de busca de pretendentes e busca às origens.

Destaca-se o empenho de todos os membros da CEJAI na análise e julgamento dos feitos, colaboração para o desempenho nos resultados alcançados com a reinserção familiar, através da adoção internacional de 21 (vinte uma) crianças e adolescentes e 04 adoções em andamento de 03 (três) crianças e 01 (uma) adolescente.

As adoções internacionais no Estado do Pará observam todos os requisitos legais para colocação de crianças e adolescentes em famílias residentes no exterior e representam uma alternativa segura à garantia à convivência familiar e comunitária e todas as ações da Comissão foram voltadas para que a transição entre o espaço de acolhimento e a família adotiva atendessem o superior interesse da criança, através da preparação e acompanhamento, escuta e consentimento para o favorecimento de vínculos entre criança, equipe psicossocial e família.

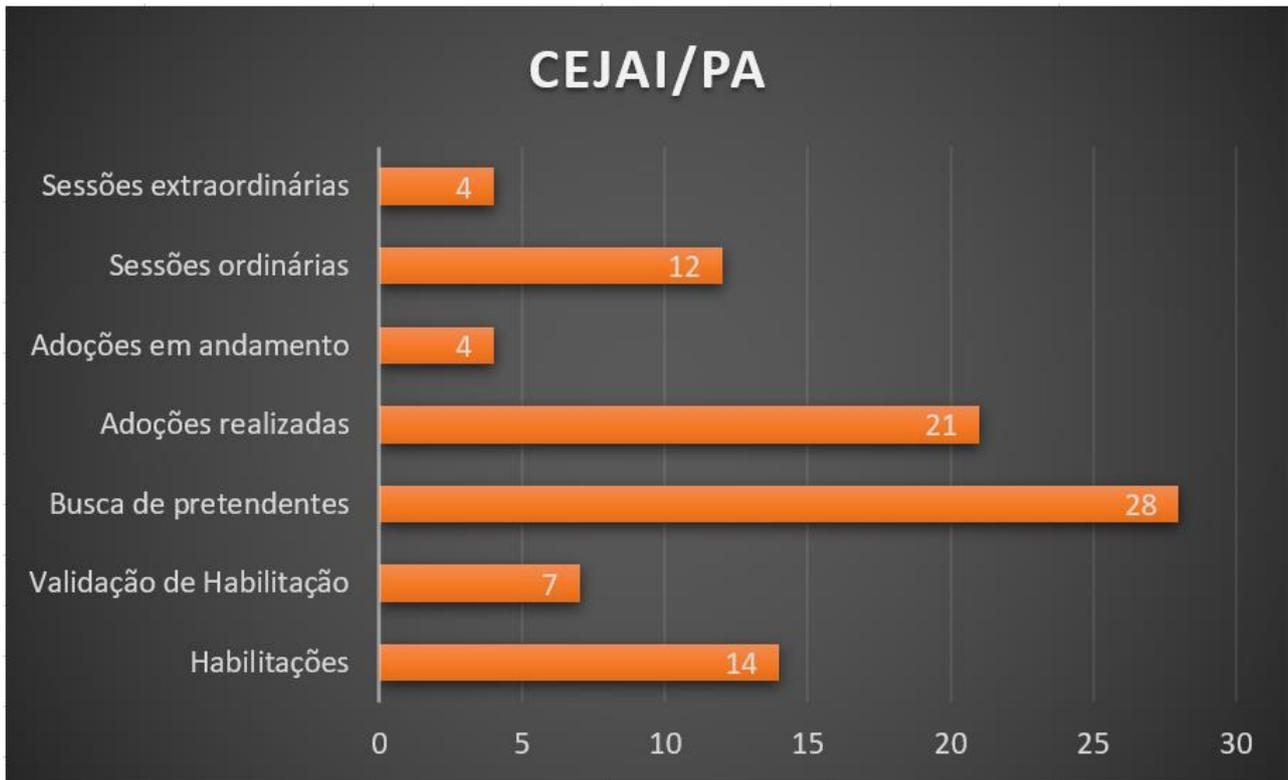
Atividades desenvolvidas no biênio 2023/2024



¹ **Projeto a caminho de casa:** dinamicidade no Sistema Nacional de Adoção através do monitoramento de processos de destituição e adoção pelo cadastro.

² **Projeto Arandu:** conexões culturais na adoção internacional- Projeto institucionalizado pela portaria 3117/2024-GP do Tribunal de Justiça do Pará.

AÇÕES DA COMISSÃO

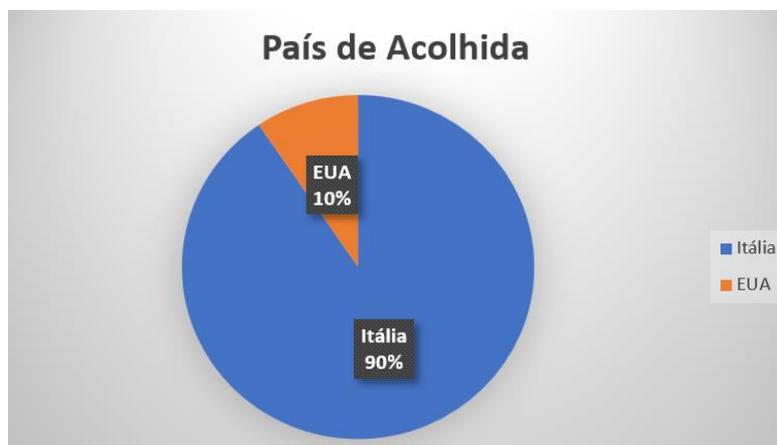


SESSÕES ADMINISTRATIVAS E DE JULGAMENTOS

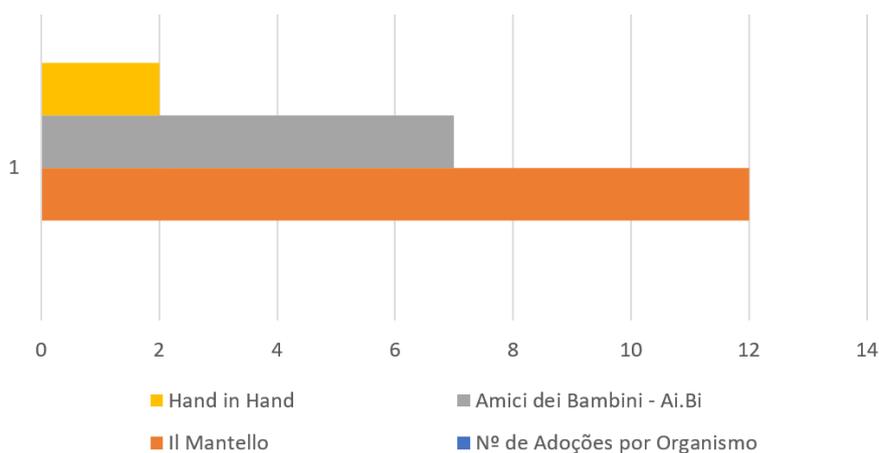
- Habilitação de pretendentes e reavaliação de habilitação com transferência de órgão julgador.
- Apreciação de projetos e normativos internos (Regimento Interno e fluxo processual).

ADOÇÕES

Realizou-se a adoção de 11 crianças e 10 adolescentes e estão em andamento 4 processos de adoção, sendo de 01 adolescente e 03 crianças, a maior parte por adotantes da Itália, através de Organismo Internacional.



Adoções por Organismos Internacionais



ATIVIDADES TÉCNICAS

Acompanhamentos - preparação de crianças e adolescentes para inserção em família substituta estrangeira.

“O nascimento de uma criança, seja biológica ou adotiva, é marcado por momentos de fragilidade emocionais importantes. Estes precisam ser identificados e manejados pela equipe ao longo do acompanhamento.” (Sylvia Nabinger)

Durante o biênio 2023/2024, a equipe multidisciplinar realizou junto às comarcas o preparo à adoção internacional através de:

- Reuniões com a equipe do espaço de acolhimento;
- Reuniões com as equipes técnicas das Varas;
- Reuniões integrativas entre equipes do espaço de acolhimento, judiciário e organismo internacional;
- Acompanhamento da preparação de crianças e adolescentes;
- Acompanhamento da aproximação entre pretendentes e crianças através de vídeos chamadas, acompanhadas também pela equipe do espaço de acolhimento, equipe técnica da Vara e organismo.

ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS DE CONVIVÊNCIA

O fato de algumas adoções internacionais de comarcas do interior do Estado ocorrerem na Capital, a equipe multidisciplinar da CEJAI/PA foi designada para avaliar o importante período que antecedente a adoção, permitindo acompanhar de maneira mais efetiva os desafios e dificuldades apresentados pela modalidade de adoção, assim, como apoiar e orientar de maneira direta e frequente a nova família.

ACOMPANHAMENTO PÓS-ADOTIVO

Os organismos devem enviar relatório pós adotivo semestral para a Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira, pelo período mínimo de 2 (dois) anos. O envio do relatório será mantido até a juntada de cópia autenticada do registro civil, estabelecendo a cidadania do país de acolhida para o adotado.(Art. 52, V - ECA).

A CEJAI, com apoio técnico, avalia os relatórios semestrais que trazem informações sobre a adaptação e inserção dos adotados na escola e comunidade. Após a análise, pode-se pedir providências se identificada qualquer situação que demande atendimento especializado.

- Controle dos encaminhamentos dos relatórios pós -adotivos;
- Análise de relatórios pela equipe técnica e pela Comissão;

BUSCA DE PRETENDENTES

A CEJAI realiza a busca de pretendentes residentes no exterior através do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA e de pesquisas junto à Autoridade Central Federal e Organismos credenciados.

VISITAS AOS ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO DO ESTADO

A CEJAI realizou atividades comemorativas com crianças e adolescentes acolhidos na região metropolitana de Belém, fornecendo kit escolares, material de higiene e promovendo momentos de integração e convivência comunitária.

Visitas às instituições de acolhimento



Ações e Projetos da CEJAI

Projeto Arandu

Proposta de projeto com crianças e adolescentes inseridos em famílias substitutas estrangeiras para que ao sair do Brasil levem símbolos referentes à cultura paraense e para que os adotantes conheçam e acolham os costumes e a história do Estado e do(s) filho(a) adotivo(a).

Palavras chaves: Cultura, Adoção

2023: 03(três) adolescentes e 04 (quatro) crianças

2024: 07(sete) adolescentes e 07(sete) crianças



Busca às origens



Resolução nº 19/2019 do Conselho das Autoridades Centrais

Aprova o fluxo de recebimento e processamento dos pedidos de acesso às informações de origem biológica de que trata o artigo 48 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 30 da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993, encaminhados por pessoas adotadas em território nacional por residentes no exterior.

Busca às origens



PAIS ADOTIVOS	PAIS BIOLÓGICOS	ADOTADO/A	ANO DO REQUERIMENTO	ANO DA ADOÇÃO	PAÍS DOS ADOTANTES
MARIE LOUISE BIGNO	XXXXX	ANNE GABRIELLE BIGNO	2018	1995	FRANÇA
CATHERINE MARIE E AUGUSTINE GALLAIS BOUTET	XXXXX	BENJAMIM BOUTET	2016/2018	1992	FRANÇA
BENEDICTE MARIE JEANNE DE JOANNIS E GILLES GEORGES GALLAY	XXXXX	LARA GALLAY	2019	1988	GUIANA FRANCESA
JAN CHRISTOPH BORNER E ROZILDA HENRIQUE DRUDE	XXXXX	FELIPE HENRIQUE BÖRNER E KELVIN HENRIQUE BÖRNER	2023	2010	ALEMANHA
MARIE JOSÉ DUROT E JULES PATRICK DUROT		CLÉMENCE JULIANA DUROT	2023	1994	FRANÇA

Foto: Felipe e Kelvin adotados em 2010 por um casal Alemão em visita à Belém para reencontrar a família biológica.

ATIVIDADE INTEGRATIVA-ATIVIDADE DE APOIO E SUPORTE ÀS FAMÍLIAS EM ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA



Atividade pensada para estimular uma rede de apoio entre famílias no estágio de convivência, destacando valores que basearam a decisão pela adoção internacional, para o fortalecimento de vínculos e de valores como: respeito, empatia e comunicação aberta.



Foto: encontro realizado com famílias estrangeiras em estágio de convivência.

Monitoramento do SNA em auxílio à Corregedoria-Geral

Objetivo: Diminuição do tempo de acolhimento de crianças e adolescentes no Estado do Pará.

- Identificação de casos para solução imediata no Sistema Nacional de Adoção
- Processos de Destituição em atraso
- Reavaliação de acolhimento

Medida: expedição de ofício-circular pela Corregedoria-Geral às varas

Promoção de debates e formação em Adoção internacional - ano 2023

1º Semestre:

Webinário – fatos e Normas sobre Adoção Internacional

2º Semestre:

I Encontro Estadual de Adoção Internacional

EJPA realiza webinário sobre adoção internacional
Evento será no dia 10 de junho



1º Semestre/2023: Webinário – fatos e Normas sobre Adoção Internacional

O evento foi organizado em parceria com a Escola Judicial do Pará (EJPA) para magistrados(as), servidores(as), do TJPA e de outros tribunais e público em geral.



2º Semestre/2023: I Encontro Estadual de Adoção Internacional

O encontro foi proposto como atividade de extensão em parceria com a Escola Judicial do Pará (EJPA), voltado para Magistrados (as), Servidores (as) do TJPA, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, representantes dos organismos credenciados; estudantes de direito, serviço social, psicologia; comissários da infância e juventude, equipes das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção e Varas da Infância e Juventude dos demais Estados da Federação Operadores do Direito e Público em Geral.





Notícias sobre o I Encontro Estadual de Adoção Internacional, divulgado em Salerno/Itália.



Editoriale

Gerardina Paciello

Si è tenuto in Brasile, nello Stato nord orientale del Parà un convegno dedicato all'Adozione Internazionale. Tra i relatori anche la nostra referente nazionale de **Il Mantello**, Carolina Loro Belotti Junkes. Martedì 10 ottobre si è svolto il primo incontro statale sull'Adozione Internazionale nello Stato del Parà in Brasile. Questo convegno ha dato la possibilità di avere un quadro chiaro sull'Adozione Internazionale. Ad aprire i lavori sono stati i Presidenti dei Tribunali, Maria de Nazarè Silva Gouveia dos Santos e l'Ispettore Generale e Presidente della CEJA (Commissione Statale Giudiziaria per l'Adozione Internazionale del Parà), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior. "L'adozione è una nuova opportunità di vita" - ha detto il Magistrato - non possiamo negare a questi cittadini brasiliani un'opportunità che purtroppo, qui non hanno avuto". Attraverso di lei molti bambini, cittadini brasiliani che non hanno una famiglia, diventeranno finalmente figli amati e accolti. **Il Mantello** si è sentito onorato e nello stesso tempo orgoglioso di essere stato presente a questo bellissimo evento e ugualmente spera, come ci dice il Magistrato, che tanti bambini che non hanno ancora una famiglia possano presto diventare figli. "L'adozione Internazionale è un importante istituto giuridico, da esercitare nel rispetto del principio di sussidiarietà, attraverso il quale molti bambini che non hanno una famiglia possono avere una nuova opportunità di vita". - afferma il Magistrato. **Il Mantello** e il Brasile,

BRASILE: Convegno in Parà sull'Adozione Internazionale, i Rappresentanti dell'Associazione "Il Mantello" tra i relatori



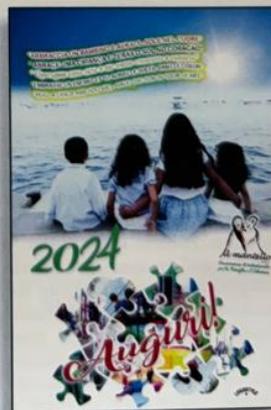
tutto ha inizio con l'adozione da parte del suo Presidente di dare ai bambini brasiliani una famiglia e da quel giorno è iniziato un lungo e straordinario cammino d'amore. Da allora,

circa 700 bambini e adolescenti, senza prospettive di futuro hanno avuto un futuro dignitoso, hanno trovato finalmente una famiglia che dona loro amore e li guida lungo il cammino della vita.

Buon Natale!

Per me Natale è calore non quello però che emana il termosifone, la stufa o il camino ma è quello che si riceve da una famiglia, rendendo il tuo cuore felice e gioioso. Questo è il regalo che vorrei a Natale per tutti i bimbi del mondo.

Elisabetta Di Martino



C
A
L
E
N
D
A
R
I
O
2024

ENAPA – 2023/2024

No ano de 2023/2024, o Tribunal de Justiça do Pará, proporcionou formação aos membros da CEJAI e à equipe.



CONFERÊNCIA INTERNACIONAL LATINO-AMERICANA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

Realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus/MJSP), a Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional reuniu autoridades nacionais e internacionais para debater sobre temas como o processo de adoção internacional, a exemplo do acompanhamento após a adoção e da situação das crianças acolhidas nas áreas de fronteira.



REUNIÕES ENTRE CEJAI/PA E ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A equipe da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Pará (CEJAI) recebeu a visita da associação voluntária para a família e adoção Il Mantello, sediada na Itália.

No encontro, o organismo italiano Il Mantello, através de sua presidente, falou sobre o trabalho desenvolvido em prol da adoção internacional. Gerardina Paciello explicou que a preparação das famílias para adoção internacional é realizada em 2 etapas, com dois cursos de formação, tanto para preparação para a adoção de crianças e adolescentes, como para aprender a língua do país do(a) adotando (a) e antecede a emissão do decreto pelo tribunal italiano. Durante o estágio de convivência, o organismo dispõe de um representante que acompanha o casal em todas as etapas, no Brasil.

A juíza Mônica Maciel explicou sobre a importância da preparação da criança e/ou adolescente para a adoção internacional, e destacou que a equipe técnica acompanha de perto essa preparação.



Il Mantello- Associazione di Volontariato per la Famiglia e L'Adozione



VISITA DO ORGANISMO COFA-COGNAC

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Pará (CEJAI) recebeu a visita do comitê francês ligado à adoção internacional Cofa-Cognac. Na ocasião, o corregedor-geral de Justiça do Estado do Pará, desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, à frente da CEJAI, recepcionou o presidente honorário da organização, Jean-Marie Bremaud e a vice-presidente e responsável pelo Brasil, Marisa Drumond. O encontro teve participação da juíza auxiliar da Corregedoria e membro da CEJAI, Mônica Maciel Fonseca.



Des. José Roberto Pinheiro e equipe da CEJAI com representantes da Organização Francesa

COFA é uma Organização Francesa Autorizada para Adoção (OAA), que tem apoiado candidatos(as) à adoção internacional na realização de seus procedimentos há décadas em diversos países. O COFA apoia os futuros pais e mães através de formação e reuniões preparatórias. Credenciada no Brasil desde 1986, o Cofa Comitê de Cognac é uma organização aprovada para adoção, de acordo com o disposto no decreto de 18 de abril de 2002.



O funcionamento da Cofa-Cognac, único organismo francês a trabalhar com o Brasil na adoção internacional, foi apresentado ao desembargador pelo presidente e pela vice-presidente da organização. Eles narraram o histórico da associação e explicaram que na década de 80, antes da celebração da convenção de Haia, as adoções pela França eram feitas apenas em São Paulo e Ceará.

Participação das Reuniões Plenária do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras- CACB

- 24ª reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileira – CACB, ocorrida em Porto Alegre/RS /2023

A CEJA/PA compartilhou a experiência exitosa de buscas às origens em parcerias com a CEJA/SP e CEJA/MG.



25ª reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileira – CACB Ocorrida em Belo Horizonte/MG.

Na 25ª Reunião a CEJAI/PA apresentou o projeto de criação da Comissão Especial para o processamento de pedidos de habilitação encaminhados diretamente por Autoridade Centrais Internacionais, com detalhamento dos procedimentos. O trabalho foi realizado em parceria com a Autoridade Central Administrativa Federal- ACAF. O projeto foi aprovado através da resolução nº 24 do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras- CACB.



- **Aprovada a logomarca do Conselho proposta pela CEJAI/PA.**

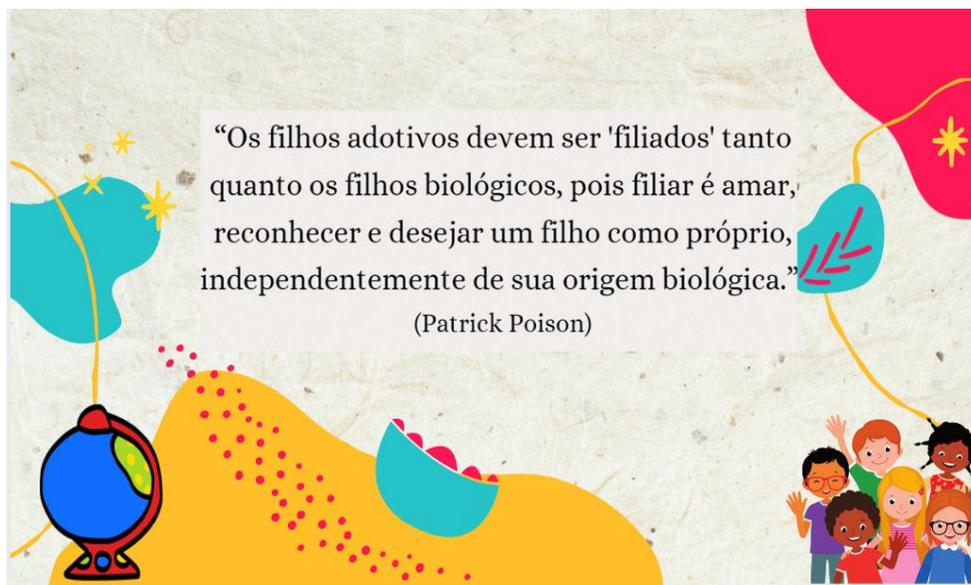


CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS BRASILEIRAS

Diante de muitos desafios, a CEJAI/PA, conseguiu fazer o levantamento de todas as adoções ocorridas nos últimos 20 anos, assim como a digitalização de processos de adoção internacional para atendimento à resolução nº 19/2019 do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, que aprova o fluxo do recebimento e processamento dos pedidos de acesso às informações de origem biológica de que trata o artigo 48 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 30 da Convenção Relativa à Proteção das crianças e à Cooperação em matéria de adoção internacional, concluída em Haia no ano de 1993.

Destaca-se também, que embora não institucionalizado, o projeto *À caminho de casa*, contribuiu sobremaneira para o alcance dos resultados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA, uma vez que através do monitoramento dos dados, atividade realizada pela equipe técnica durante o ano de 2023/2024, que conferiu a habilidade para atuar em conjunto com a gestão do TJPA (DPGE e CEIJ) na orientação às unidades judiciárias, para que 99% dos acolhimentos fossem reavaliados, 96,39% dos CPFs de crianças e adolescentes fossem providenciados e cadastrados, 98% das adoções pelo cadastro fossem concluídas e informadas e 83% dos processos de destituição fossem alimentados no sistema, atividade que colaborou para o alcance das metas contribuindo com o alcance do prêmio CNJ de qualidade, na categoria Ouro.

Conferir às crianças e adolescentes a possibilidade de inserção em uma família, ainda que estrangeira, exigiu desta CEJAI/PA o empenho na busca e avaliação de pretendentes para que a adoção, fosse, de fato, segura e permanente, com menos danos possíveis.



Membros Biênio 2023-2025

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN

Desa. EVA DO AMARAL COELHO

Juiz ANTONIO CLAUDIO VON-LOHRMAN CRUZ– Secretário executivo, no ano 2023

Juíza MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA- Secretária Executiva, no ano 2024

Juíza DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BUHRNHEIN

Juíza SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA

Secretaria

Claudiana Hage de Oliveira Martins- Analista Judiciário/ Área: Direito

Assessoria Jurídica

Daniela Correa Bastos

Equipe Técnica:

Patrícia de Almeida Yokoyama- Analista Judiciário/ Assistente Social

Naize França da Silva – Analista Judiciário/ Psicóloga